VACINA FEBRE AMARELA

Está indicada para residentes ou viajantes que se deslocam para as áreas com recomendação de vacinação (ACRV) e países com risco para a doença, a partir dos 9 meses de idade, conforme Calendário Nacional de Vacinação (**pelo menos 10 dias anteriores à data da viagem na primovacinação**).

Onde se corre risco de pegar febre amarela?

Todos os estados das regiões Norte e Centro Oeste; Minas Gerais e Maranhão; alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco.

A informação atualizada sobre as áreas com indicação da vacinação está disponível no site do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br/svs.

Esta vacina se insere no conjunto das vacinas recomendadas segundo o Regulamento Sanitário Internacional (RSI/2005), que prevê a possibilidade de exigência do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP), documento que comprova a vacinação contra a febre amarela e/ou outras doenças.

As anotações feitas pelo serviço de saúde no comprovante de vacinação (tais como: data da administração, lote, validade da vacina, assinatura legível e carimbo do vacinador) são imprescindíveis para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP).

Mais informações sobre a vacinação do viajante podem ser obtidas no site: www.anvisa.gov.br/viajante.

Onde emite o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia?

Sala da ANVISA no Aeroporto de Vitória, no horário de 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta.

O Brasil não exige o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia para entrada no país.